



Nota Explicativa:

"Os documentos contidos nesta base de dados têm caráter meramente informativo. Somente os textos publicados no Diário Oficial estão aptos à produção de efeitos legais."

PORTARIA Nº 153, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2008.

**Dispõe sobre a aprovação do
Plano de Manejo do Parque
Estadual Serra de Santa Bárbara.**

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE**, no uso das atribuições constitucionais previstas no Art.71, IV, da Constituição do Estado de Mato Grosso, e legais, que lhe confere a Lei Complementar 214, de 23 de junho de 2005; e,

Considerando a Lei nº 9.985, de 18 de julho de 2000, que institui o Sistema Nacional de Unidades de Conservação da Natureza,

RESOLVE:

Art. 1º. Aprovar o Plano de Manejo do Parque Estadual Serra de Santa Bárbara, criado através do Decreto Estadual nº. 1.797 de 04 de novembro de 1997, modificado pela Lei Estadual nº. 7.165 de 23 de agosto de 1999, localizado nos municípios de Pontes e Lacerda-MT e Porto Esperidião-MT.

Art. 2º. O Plano de Manejo do Parque Estadual Serra de Santa Bárbara, é o instrumento legal de implantação, gerenciamento e administração do Parque, encontrando-se disponível para consulta pública nesta Secretaria.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**REGISTRA-SE,
PUBLICA-SE,
CUMPRA-SE.**

Cuiabá/MT, de 11 de dezembro de 2008.

original assinado
AFRÂNIO CÉSAR MIGLIARI
Secretário de Estado de Meio Ambiente
Em substituição, conforme Portaria nº 147/2008